



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 948

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Unica Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 18/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

**SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMURB,
QUANTO A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA COM
URGENCIA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO
BAIRRO MARARU.**

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do bairro acima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA COM URGENCIA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO BAIRRO MARARU.**

Os serviço solicitado é necessário devido a precária condição que se encontra o Cemitério citado, comprometendo o livre acesso dos munícipes que fazem visitas durante todo o ano aos túmulos dos seus entes queridos, a falta de limpeza pode trazer consequências a saúde pública devido aos entulhos e matos que acumulam no espaço, trata-se de um anseio das famílias em serem agraciadas com a referida demanda.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmº. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMURB) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores do Bairro Mararu.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2023.


ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

